



**Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça Jusprev
CNPJ 09.350.840/0001-59**

Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2009 e 2008

BALANÇO PATRIMONIAL

		R\$ Mil			
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPONÍVEL	536	147	EXIGÍVEL OPERACIONAL	126.236	63
REALIZÁVEL	9.624	1.885	Programa Previdencial	77	24
Programa Administrativo	4		Programa Administrativo	49	39
Programa Investimentos	9.620	1.885	EXIGÍVEL ATUARIAL	10.046	1.984
Renda Fixa	9.620	1.885	Provisões Matemáticas	10.046	1.984
PERMANENTE	18	16	Benefícios Concedidos	136	-
Imobilizado	18	16	Benefícios a Conceder	9.910	1.984
			RESERVAS E FUNDOS	5	1
			FUNDOS	5	1
			Programa Administrativo	5	1
TOTAL DO ATIVO	10.178	2.048	TOTAL DO PASSIVO	10.178	2.048

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Programa Previdencial	-	-
(+) Recursos Coletados	7.789	2.006
(-) Recursos Utilizados	-15	-
(-) Custeio Administrativo	-167	-41
(+/-) Resultados dos Investimentos Previdenciais	456	19
(-/+) Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	-8.062	-1.984
(=) Superávit (Déficit) Técnico do exercício	-	-
Programa Administrativo	-	-
(+) Recursos Oriundos de Outros Programas	167	41
(+) Receitas	493	364
(-) Despesas	-656	-404
(=) Constituição de Fundos	-4	1
Programa de Investimentos	-	-
(+/-) Renda Fixa	456	19
(+/-) Resultados Recebidos/Transferidos de Outros Programas	-456	-19
(=) Constituições/Reversões de Fundos	-	-

(As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

R\$ Mil

	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+/-)	PROGRAMA PREVIDENCIAL	<u>7.827</u>	<u>2.030</u>
(+)	ENTRADAS	<u>7.842</u>	<u>2.030</u>
(+)	Recursos Coletados	7.789	2.006
(+)	Outros realizáveis/Exigibilidades	53	24
(-)	SAÍDAS	-15	-
(-)	Recursos Utilizados	-15	
(+/-)	PROGRAMA ADMINISTRATIVO	<u>-157</u>	<u>-18</u>
(+)	ENTRADAS	<u>493</u>	
(+)	Receitas	493	364
(-)	SAÍDAS	<u>651</u>	
(-)	Despesas	-656	-404
(+)	Despesas a pagar	10	39
(-)	Despesas futuras	-3	
(-)	Permanente	-2	-16
(+/-)	PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	<u>7.280</u>	<u>-1.865</u>
(+/-)	Renda Fixa	7.280	-1.865
(=)	FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	<u>390</u>	<u>147</u>
(=)	VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	<u>390</u>	<u>147</u>

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL E DE RESULTADOS PLANO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIAL

DEMONSTRAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo	10.178	2.047	Passivo	10.178	2.047
Disponível	536	146	Contas a Pagar	126	63
Contas a Receber	3	-	Compromissos com Part.	10.046	
Aplicações	9.620	1.885	Fundos	5	
Renda Fixa	9.620	1.885	Superávit/Déficit Técnico	-	-
Bens de Uso Próprio	18	16			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(+) Contribuições	7.789	2.006
(-) Benefícios	-15	-
(+/-) Rendimento das Aplicações	456	19
(=) Recursos Líquidos	8.229	2.025
(-) Despesas com Administração	-162	-40
(-/+) Formação (utilização) dos Compromissos com Participantes e Assistido	-8.084	-1.984
(-/+) Formação (utilização) de Fundos para riscos Futuros	-4	-1
(=) Superávit (déficit) do Exercício	-	-

Comentário sobre a Rentabilidade do Plano:
Os investimentos do plano renderam 9,215% no exercício de 2009 conforme cotas CSHG.

Comentário sobre o CUSTEIO ADMINISTRATIVO do Plano: Corresponde a 3% sobre os recursos coletados.



**Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça Jusprev
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008**

(Valores em R\$)

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça - Jusprev, é uma entidade fechada de previdência complementar, constituída sob a forma de sociedade de previdência complementar nos termos do art. 202 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e normas subsequentes, autorizada a funcionar pela Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, através do ofício n.º 1.416 de 14 de agosto de 2007, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado. São Instituidores do Jusprev, as Associações do Ministério Público e da Justiça constantes dos termos de adesão, instituidores do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS, autorizado a funcionar a partir de 05 de agosto de 2008 através do ofício n.º 2434 SPC/DETC/CGAF de 10 de julho de 2008.

O Jusprev tem sede e foro na Avenida Cândido de Abreu, 526, salas 1204/1205, Torre A, Centro Cívico de Curitiba - PR, podendo manter representações locais e regionais.

O Jusprev tem por objetivo instituir, administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, e promover o bem-estar social dos Participantes, e respectivos Beneficiários, no que se refere a assuntos previdenciários.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade dispõe de recursos oriundos das Contribuições de seus participantes Ativos, aportes previdenciários das Instituidoras, dotações, doações, legados, auxílios e incentivos de qualquer natureza e da remuneração dos seus ativos.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Jusprev não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) do Ministério da Previdência Social (MPS), por meio da Resolução MPAS/CGPC n.º 5 de 30 de janeiro de 2002, alterada pela MPAS/CGPC n.º 10 de 05 de julho de 2002.

O Jusprev apresenta mensalmente balancetes, por Plano de Benefício (PLANJUS), Programa Administrativo, Operações Comuns e Consolidado, segregando os registros contábeis em três programas distintos, segundo a natureza e a finalidade das transações, compreendendo o programa-fim (Previdencial) e programas-meio (Administrativo e de Investimentos).

O fluxo de recursos nas contas de resultados, envolvendo repasses e reversões entre os programas, é efetuado por meio das contas de Transferências Inter-programas.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de forma consolidada, comparativa com o mesmo período do exercício anterior. Para efeito de comparabilidade, devemos levar em consideração que no exercício de 2008 o plano de benefícios entrou em atividade no mês de agosto.

Objetivando visualizar a real situação patrimonial e de resultado a escrituração contábil da entidade é feita de forma a segregar os direitos e obrigações do plano de benefícios de forma autônoma, livre e desvinculada das atividades administrativas.

NOTA 03. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade do Jusprev é elaborada por planos de benefícios segregados em três Programas, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas. Os Programas referidos são: Previdencial, Administrativo e de Investimentos. As definições seguintes demonstram suas características:

- Programa Previdencial: é o Programa que registra a atividade precípua e de existência obrigatória em uma EFPC, destinado ao registro contábil dos planos de benefícios de caráter previdenciário.
- Programa Administrativo: é o Programa destinado ao gerenciamento da administração dos planos de benefícios.

- Programa de Investimentos: é o Programa destinado ao gerenciamento das aplicações de recursos da EFPC.

As "Transferências Inter-programas" são utilizadas para identificação da movimentação de recursos entre os Programas, por meio de transferências de recursos, de cobranças e de repasses entre as diferentes naturezas de gastos dos mesmos. Sua utilização não pode ser aleatória, devendo a EFPC observar critérios estabelecidos na norma.

O Jusprev adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Os saldos do fluxo financeiro são derivados das variações ocorridas nos respectivos Programas – previdencial, administrativo e de investimentos. Nos Programas previdencial e administrativo as entradas e saídas são apresentadas em separado, ao passo que no Programa de investimentos são apresentadas por subgrupo.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computados os recursos coletados, as receitas e as rendas ou variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções ou variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os títulos e valores mobiliários são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ou deduzidos das variações negativas ocorridos até a data do balanço, de acordo com o critério de marcação a mercado (MTM), determinado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os bens que constituem o Permanente – Imobilizado são registrados ao custo de aquisição e ajustados por depreciação calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

NOTA 04. ATIVO

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito, em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Disponível	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imediato	536.074,25	146.468,51
Caixa	910,44	486,45
Caixa Geral Administração	910,44	486,45
Bancos - conta movimento	535.163,81	145.982,06
Banco Brasil	534.321,96	145.278,30
Caixa Econômica Federal	46,20	3,76
Sicred- Credjuris	695,87	700,00
Santander	99,78	-

4.2. Realizável

4.2.1. Programa Administrativo

Demonstra os direitos da Entidade decorrentes de adiantamentos a Empregados e outros valores a compensar. Em 31 de dezembro de 2009 o Jusprev apresentava os seguintes saldos:

Descrição	Exercício Atual
Despesas Futuras	3.373,03
Adiantamento de férias	3.174,21
Outras Despesas Futuras	198,82
Outros Realizáveis	171,38
IRRF indevido	171,38
Total do Realizável do Programa Administrativo	3.544,41

4.2.3. Programa de Investimentos

Demonstrativo da composição consolidada da carteira de investimentos

Em 31 de dezembro o Jusprev possuía os seguintes investimentos marcados ao seu valor de mercado (MTM), conforme determinação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em garantia das provisões matemáticas e fundos:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Fixa	9.620.134,07	1.884.614,60
Quotas de Fundos de Investimento Financeiro	9.620.134,07	1.884.614,60
CSHG JUSPREV FI REFERENCIADO DI	9.620.134,07	1.884.614,60
Total do Realizável do Programa de Investimentos	9.620.134,07	1.884.614,60

4.3. Ativo Permanente

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciações de acordo com o tempo de vida útil, conforme a Resolução CGPC 05/2002, apresentando os seguintes saldos:

Descrição	% Depreciação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Imobilizado		18.044,98	16.239,47
Bens Móveis		18.044,98	16.239,47
Computadores	20%	9.859,00	6.425,00
Periféricos	20%	2.040,00	2.040,00
Móveis e Utensílios	10%	8.407,84	8.407,84
Máquinas e Equipamentos	10%	3.365,00	1.440,00
(-) Depreciação Acumulada		-5.626,86	-2.073,37
Ativo Permanente		18.044,98	16.239,47

NOTA 05. PASSIVO

5.1. Exigível Operacional

5.1.1. Programa Previdencial

Registra os valores de repasses a título de custeio dos benefícios de risco, contratados, com vencimento em janeiro. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Mongeral – Contribuições Risco/pensão	56.349,87	24.364,20
Contribuições Pendentes de Participantes	21.099,17	-
Total do Exigível do Programa Previdencial	77.449,04	24.364,20

Contribuições Pendentes de Participantes - divergência verificada entre os valores referentes às provisões matemáticas constantes nos dados cadastrais e no balancete de 31/12/2009, e o ativo líquido do plano.

5.1.2. Programa Administrativo

Registra as despesas a pagar relativas ao Programa Administrativo, decorrentes de fornecedores e encargos sobre salários, com vencimentos em janeiro. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Encargos s/folha de pagamentos	11.884,65	5.653,51
Provisão para férias e encargos	19.484,74	10.395,29
IRRF s/serviços	121,06	133,00
Cofins Receita Administrativa	3.990,56	3.161,88
PIS Receita Administrativa	648,47	513,81
Fornecedores	12.657,09	18.904,77
Total do Exigível do Programa Administrativo	48.786,57	38.762,26

5.2. Exigível Atuarial

Registra o valor das Provisões Atuariais corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios Previdenciários JURIS-PLANJUS.

Os estudos atuariais do plano de previdência são conduzidos pelo atuário, que assina a respectiva Nota Técnica Atuarial e é o único responsável pelos cálculos e estudos atuariais, seja perante a massa de participantes, os órgãos públicos e o próprio Jusprev. O mesmo atuário, com base nos estudos mencionados, determina o valor das provisões matemáticas do plano, e emite o seu parecer. A composição Consolidada do Exigível Atuarial, em 31 de dezembro era a seguinte:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DO EXIGÍVEL ATUARIAL

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Provisões Matemáticas	10.046.678,83	1.983.983,09
Benefícios Concedidos	136.383,01	-
Benefícios do Plano	136.383,01	-
Benefícios a Conceder	9.910.295,82	1.983.983,09
Benefícios do Plano com a Geração Atual	9.910.295,82	1.983.983,09
Contribuição Definida	9.910.295,82	1.983.983,09
TOTAL DO EXIGÍVEL ATUARIAL	10.046.678,83	1.983.983,09

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de concessão dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5.3. Reservas e Fundos

O Fundo Administrativo é constituído pela sobra dos recursos do programa administrativo e apresentava o seguinte quadro:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fundo Administrativo	4.883,27	213,03
Constituição	4.883,27	213,03
TOTAL DO FUNDO ADMINISTRATIVO	4.883,27	213,03

NOTA 06. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

6.1. Programa Previdencial

A contabilização dos recursos coletados e utilizados do Programa Previdencial é efetuada em atendimento ao Princípio da Competência, de acordo com o previsto no estatuto e no regulamento do plano, em conformidade com a Planificação Contábil Padrão das EFPC e de forma a possibilitar a prestação de informações de natureza estatística, entre outras.

6.1.1. Recursos Coletados

Registra as contribuições normais, contribuições para cobertura de risco, contribuições extraordinárias e portabilidades previdenciais oriundas dos participantes referentes ao custeio do plano de benefícios, prevista na adesão ao plano. Em 2008 foram apurados os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Correntes	5.551.799,05	1.318.705,72
Participantes	5.551.799,05	1.318.705,72
Normais	5.551.799,05	551.967,72
Aposentadoria	3.682.885,73	517.364,53
Educacional	120.421,00	18.003,40
Sobrecarga Administrativa	118.280,72	16.599,79
Contribuições Extraordinárias	1.630.211,60	766.738,00
Aportes	1.445.490,28	743.735,86
Parcela Adicional de Risco - PAR	140.015,43	-
Sobrecarga Administrativa	44.705,89	23.002,14
Remuneração das contribuições em atraso	3.771,66	1.049,90
Juros sobre atrasos	3.771,66	1.049,90
Portabilidade	2.233.131,29	686.097,99
Previdência Complementar Fechada	5.848,03	-
Previdência Complementar Aberta	2.227.283,26	686.097,99
TOTAL DE RECURSOS COLETADOS	7.788.702,00	2.005.853,61

6.1.2. Recursos utilizados

Registra as utilizações de recursos na cobertura de benefícios previdências e outros compromissos do programa previdencial.

Descrição	Exercício Atual
Correntes	14.767,25
Benefícios de prestação continuada	13.757,67
Pensões	13.757,67
Portabilidade	1.009,58
Previdência complementar aberta	1.009,58
TOTAL DE RECURSOS UTILIZADOS	14.767,25

6.1.3. Resultado dos Investimentos Previdências

Registra a transferência de resultados oriundos do Programa de Investimentos decorrentes da remuneração dos recursos, observada a participação proporcional do Programa Previdencial no montante aplicado. No período apresentou os seguintes resultados:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados dos Investimentos Previdenciais	455.518,56	18.781,31

6.1.4. Custeio Administrativo

As despesas administrativas, relativas ao Plano, são custeadas pelos Participantes, nos termos do Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente. Durante os exercícios o Custeio Administrativo No período apresentou os seguintes resultados:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custeio Administrativo	166.757,57	40.651,83

6.1.5. Constituições/Reversões de Provisões Atuariais

Registra os valores utilizados na formação das provisões matemáticas dos planos de benefícios, calculadas atuarialmente. Os saldos nos balanços são:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Constituições/Reversões de Provisões Atuariais	8.083.794,91	1.980.983,09

6.2. Programa Administrativo

Registra exclusivamente os resultados da gestão administrativa da entidade, não contemplados no plano de benefícios. As contas de resultados do programa administrativo estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

6.2.1. Recursos oriundos de outros programas

Representa a soma das importâncias recebidas do programa previdencial para cobertura dos custos administrativos, conforme nota 6.1.4. Durante o exercício foram transferidos os seguintes valores, decorrentes de sobrecarga aplicada nas contribuições:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recursos Oriundos de Outros Programas	166.757,57	40.651,83

6.2.2. Receitas

São consideradas como receitas do Programa Administrativo somente aquelas geradas no próprio Programa, decorrentes do rebate de taxa de comissão pela venda de plano de cobertura de benefícios de risco e a soma das importâncias recebidas dos instituidores a título de taxa de Adesão e Taxa de Criação. Este procedimento visa evidenciar as receitas reais dos Programas e não contraria a filosofia de segregação dos mesmos. Durante o exercício foram auferidos os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Administração Previdencial	80.255,55	10.914,46
Repasso Mongeral	80.255,55	10.914,46
Outras Receitas	413.116,91	352.972,00
Contribuição Associativa - Instituidores	413.116,91	352.972,00
TOTAL DE RECEITAS	493.372,46	363.884,46

6.2.3. Despesas

As despesas administrativas de todos os Programas são registradas de acordo com a natureza, classificando-se em Administração Previdencial e Administração dos Investimentos. As despesas necessárias à administração e ao controle dos investimentos são registradas no Programa Administrativo e são custeadas pelo Programa de Investimentos, por meio de “Transferências Inter-programas”.

São consideradas despesas específicas da Administração dos Investimentos a gestão da carteira de Renda Fixa, remuneração, encargos e contingências trabalhistas, diárias e estadias ligadas ao pessoal da área de investimentos e outras inerentes à área, a fim de destacar o real custo de cada Programa. Em 2008 foram apurados os seguintes valores:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Administração Previdencial	652.817,69	404.323,26
Pessoal e Encargos	310.383,29	135.721,26
Serviços de Terceiros	224.140,64	139.346,25
Despesas Gerais	114.740,27	127.975,30
Depreciações e Amortizações	3.553,49	1.280,45
Administração dos Investimentos	2.705,88	-
Serviços de Terceiros	2.705,88	-
TOTAL DE DESPESAS	655.523,57	404.323,26

6.2.4.. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído pela sobra dos recursos do programa administrativo e apresentava o seguinte quadro:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas	493.372,46	363.884,46
Recursos oriundos de outros programas (Custeio Previdencial)	166.757,57	40.651,83
Remuneração dos investimentos administrativos	63,78	-
Despesas Administrativas	-655.523,57	-404.323,26
CONSTITUIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO	4.670,24	213,03

6.2.5. Critérios utilizados para o custeio administrativo

O critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto através de rateio entre os Programas. São utilizados critérios uniformes de rateio, descritos em controles auxiliares.

6.3. Programa de Investimentos

É o programa destinado ao gerenciamento das aplicações dos recursos da Entidade, e apresenta os resultados líquidos dos diversos segmentos de aplicação. As contas de resultados do programa de investimentos estão demonstradas pelo Princípio de Competência.

6.3.1. Renda Fixa

Registra as rendas e variações positivas, ajustadas pelas deduções e variações negativas diretamente relacionadas com títulos de renda fixa durante exercício, conforme o quadro:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Rendas e Variações Líquidas	455.582,34	18.781,31
Renda Fixa	455.582,34	18.781,31
Aplicações em Instituições Financeiras	455.582,34	18.781,31
Quotas de Fundos de Investimento Financeiro	455.582,34	18.781,31
Rendas/Variações positivas	455.582,34	18.781,31
Total do resultado do Programa de Investimentos	455.582,34	18.781,31

6.3.2. Critérios utilizados para transferências inter-programas

O resultado líquido dos investimentos foi totalmente revertido para remuneração das contas individuais dos participantes do plano de benefícios previdenciais, conforme sistema de avaliação de cotas diárias.

6.3.5. Gestão de Recursos

Em conformidade com o Art. 3º, § 2º da Resolução CGPC nº. 12/2002 o Jusprev terceiriza a gestão dos recursos garantidores das provisões matemáticas, mediante contratação de instituição especializada na gestão de recursos de terceiros.



6.3.6. Custódia

De acordo com o art. 14 da Resolução CMN nº. 3.792/2009, todos os títulos e valores mobiliários encontram-se custodiados em contas próprias do Jusprev.

Curitiba, (PR) 31 de dezembro de 2009.

Maria Tereza Uille Gomes
Diretora Presidente

Jair Eduardo Santana
Diretor Administrativo-Financeiro

Luiz Fernando Baldi
Diretor Jurídico e de Benefícios

João Laércio de Amorim
Contador CRC-SC 017.046/O-2